

CLASSE	NÍVEL INICIAL	CARGO	C. HOR. SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	Nº SERV.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
I	21	ASSISTENTE SOCIAL	30	3.982,00	11
	23	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20	4.595,00	01
	24	ANALISTA DE SISTEMAS/SUORTE	40	4.941,00	07
	24	CIRURGIÃO DENTISTA	20	4.941,00	65
	24	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	40	4.941,00	196
	27	ADMINISTRADOR DE REDE	40	6.141,00	03
	30	MÉDICO	20	7.619,00	35
	31	MÉDICO DO TRABALHO	20	8.192,00	02
SALÁRIO INICIAL: NÍVEL 21 SALÁRIO FINAL: NÍVEL 63				TOTAL	320
CARGOS ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS					
II	12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	2.087,00	04
	12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	2.087,00	23
	12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	2.087,00	01
	12	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	2.087,00	15
	15	ASSISTENTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	40	2.586,00	104
	15	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40	2.586,00	36
	15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	2.586,00	15
	15	TÉCNICO EM ARQUIVO	40	2.586,00	00
	15	TÉCNICO EM CENOGRAFIA	40	2.586,00	11
	15	RECREADOR	40	2.586,00	03
	19	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO VISUAL	40	3.444,00	00
	19	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	3.444,00	02
20	PROGRAMADOR	40	3.701,00	06	
SALÁRIO INICIAL: NÍVEL 12 SALÁRIO FINAL: NÍVEL 40				TOTAL	220
CARGOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS/TÉCNICO					
III	08	TELEFONISTA	36	1.563,00	29
	09	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40	1.681,00	42
	09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	1.681,00	01
	09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	1.681,00	00
	09	AUXILIAR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	40	1.681,00	173
	10	GARÇOM	44	1.801,00	01
	10	MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS	44	1.801,00	25
10	MOTORISTA	44	1.801,00	40	
SALÁRIO INICIAL: NÍVEL 08 SALÁRIO FINAL: NÍVEL 30				TOTAL	311
CARGOS OPERACIONAIS/SERVIÇOS GERAIS					
IV	01	REBATEDOR DE TÊNIS	20	904,00	06
	05	AUXILIAR DE COZINHA	44	1.258,00	44
	05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	1.258,00	153
	05	CAMAREIRO	44	1.258,00	03
	05	PORTEIRO	44	1.258,00	49
	09	AJUDANTE DE COZINHA	44	1.681,00	21
	10	ARTÍFICE I	44	1.801,00	29
	13	COZINHEIRO	44	2.237,00	15
15	ARTÍFICE II	44	2.586,00	24	
SALÁRIO INICIAL: NÍVEL 01 SALÁRIO FINAL: NÍVEL 25				TOTAL	344
PROFISSIONAIS COM REGIME DE REMUNERAÇÃO DIFERENCIADO - HORISTAS					
H/A	01	INSTRUTOR I - NÍVEL MÉDIO	32	18,05	14
H/A	05	INSTRUTOR II - NÍVEL SUPERIOR	32	22,61	131
H/A	05	PROFESSOR	36	22,61	229
H/S	05	SALVA-VIDAS	24	12,32	25
				TOTAL	399
AUXILIAR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ					
	SM/H	INSTRUTOR I - NÍVEL MÉDIO	20	4,34	61
TOTAL DE SERVIDORES					1655



TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)	Nº SERV.
FG - 01	DIRETOR REGIONAL	13.859,00	01
FG - 02	CHEFE DE DIVISÃO	5.659,00	02
FG - 03	03.1. GERENTE DE CENTROS DE ATIVIDADES 03.2. CHEFE DE GABINETE DA DIREÇÃO REGIONAL 03.03. GERENTE DE UNIDADE OPERACIONAL/UNIDADES MÓVEIS 03.4. DIRETOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE OPERACIONAL DO MEC/TAGUATINGA NORTE	5.331,00 5.331,00 4.623,00 4.623,00	04
FG - 04	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	4.623,00	00
FG - 05	ASSESSOR I COORDENADOR DE ÁREA CHEFE DE ASSESSORIA CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE CHEFE DA CONTROLADORIA OUVIDOR GERAL	4.152,00	12
FG - 06	DIRETOR PEDAGÓGICO (Unidade de Grande Porte - acima de 1000 alunos) DIRETOR PEDAGÓGICO (Unidade de Médio Porte - de 551 a 1000 alunos) DIRETOR PEDAGÓGICO (Unidade de Pequeno Porte - até 550 alunos)	4.152,00 3.192,00 2.266,00	05
FG - 07	ASSISTENTE DE GERÊNCIA ASSESSOR II	2.266,00	08
FG - 08	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO/CHEFIA	1.957,00	17
FG - 09	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.957,00	13
FG - 10	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1.957,00	10
FG - 11	CHEFE DE NÚCLEO CHEFE DA CENTRAL DE TURISMO SOCIAL TESOUREIRO CHEFE DO ALMOXARIFADO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES ASSESSOR III	1.957,00	10
FG - 12	SECRETÁRIA DE TITULAR, DO CONSELHO REGIONAL E DO DIRETOR REGIONAL	1.957,00	02
FG - 13	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	1.514,00	18
FG - 14	SECRETÁRIA DE TITULAR DE CARGO EM COMISSÃO NÍVEL II SECRETÁRIO ESCOLAR	1.475,00	09
FG - 15	MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	1.336,00	01
FG - 16	MOTORISTA DA DIRETORIA	1.011,00	03
FG - 17	TÉCNICO EM CONTABILIDADE RESPONSÁVEL POR CAIXA DE UNIDADE	631,00	11
TOTAL			126



CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)	Nº SERV.
CC - 01	DIRETOR REGIONAL	23.877,00	00
CC - 02	CHEFE DE DIVISÃO	16.966,00	02
CC - 03	03.1. GERENTE DE CENTROS DE ATIVIDADES 03.2. CHEFE DE GABINETE DA DIREÇÃO REGIONAL 03.03. GERENTE DE UNIDADE OPERACIONAL/UNIDADES MÓVEIS 03.4. DIRETOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE OPERACIONAL DO MEC/TAGUATINGA NORTE	15.083,00 15.083,00 13.198,00 13.198,00	06
CC - 04	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	13.198,00	01
CC - 05	ASSESSOR I COORDENADOR DE ÁREA CHEFE DE ASSESSORIA CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE CHEFE DA CONTROLADORIA OUVIDOR GERAL	12.067,00	15
CC - 06	DIRETOR PEDAGÓGICO (Unidade de Grande Porte - acima de 1000 alunos) DIRETOR PEDAGÓGICO (Unidade de Médio Porte - de 551 a 1000 alunos) DIRETOR PEDAGÓGICO (Unidade de Pequeno Porte - até 550 alunos)	12.067,00 9.207,00 7.169,00	00
CC - 07	ASSESSOR II	8.209,00	03
CC - 08	ASSISTENTE DE GERÊNCIA	7.169,00	07
CC - 09	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO/CHEFIA SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO REGIONAL E DA DIREÇÃO REGIONAL CHEFE DE NÚCLEO	6.789,00	03
CC - 10	ASSESSOR III	5.749,00	08
CC - 11	CHEFE DA CENTRAL DE TURISMO SOCIAL	6.037,00	00
TOTAL			45

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS

NÍVEL	SALÁRIO	% Internível	NÍVEL	SALÁRIO	% Internível	NÍVEL	SALÁRIO	% Internível
1	904,00		23	4.595,00	7,46	45	16.976,00	4,98
2	987,00	9,18	24	4.941,00	7,53	46	17.828,00	5,02
3	1.088,00	10,23	25	5.309,00	7,45	47	18.717,00	4,99
4	1.172,00	7,72	26	5.706,00	7,48	48	19.649,00	4,98
5	1.258,00	7,34	27	6.141,00	7,62	49	20.628,00	4,98
6	1.357,00	7,87	28	6.596,00	7,41	50	21.663,00	5,02
7	1.455,00	7,22	29	7.088,00	7,46	51	22.745,00	4,99
8	1.563,00	7,42	30	7.619,00	7,49	52	23.883,00	5,00
9	1.681,00	7,55	31	8.192,00	7,52	53	25.079,00	5,01
10	1.801,00	7,14	32	8.803,00	7,46	54	26.327,00	4,98
11	1.937,00	7,55	33	9.463,00	7,50	55	27.649,00	5,02
12	2.087,00	7,74	34	9.935,00	4,99	56	29.025,00	4,98
13	2.237,00	7,19	35	10.425,00	4,93	57	30.476,00	5,00
14	2.401,00	7,33	36	10.954,00	5,07	58	32.000,00	5,00
15	2.586,00	7,71	37	11.492,00	4,91	59	33.610,00	5,03
16	2.779,00	7,46	38	12.067,00	5,00	60	35.311,00	5,06
17	2.982,00	7,30	39	12.675,00	5,04	61	37.254,00	5,50
18	3.206,00	7,51	40	13.309,00	5,00	62	39.409,00	5,78
19	3.444,00	7,42	41	13.973,00	4,99	63	41.776,00	6,01
20	3.701,00	7,46	42	14.669,00	4,98			
21	3.982,00	7,59	43	15.397,00	4,96			
22	4.276,00	7,38	44	16.170,00	5,02			

OBSERVAÇÕES:

A movimentação funcional vertical ocorrerá sempre por meio da participação em processos seletivos internos ou externos. A movimentação horizontal por mérito e/ou antiguidade, por meio inclusive de Processo de Avaliação de Desempenho e observando-se a Política de Reconhecimento e Recompensas constante do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Regional e homologado pela Superintendência Regional do Trabalho.